



Licitação Aguas do pantanal &lt;licitacaoaguasdopantanal@gmail.com&gt;

---

**ENC: ESCLARECIMENTO AO PE 10/2021**

2 mensagens

---

**editais@costaoesteserv.com.br** <editais@costaoesteserv.com.br>  
Para: licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

3 de janeiro de 2022 06:53

---

**De:** editais@costaoesteserv.com.br <editais@costaoesteserv.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:08  
**Para:** 'licitacaoaguasdopantanal@gmail.com' <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO AO PE 10/2021

Bom dia

poderia me esclarecer quanto ao objeto do edital:

1. Constitui objeto deste Edital, por meio de Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço através de mão-de-obra uniformizada, de forma contínua, de caráter temporária, para os serviços de apoio às atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Cáceres/MT.

Tendo em vista que os serviços serão contínuo, o mesmo não pode ser tratado também como mão de obra temporária, poderia me esclarecer.

Atenciosamente,

<p><b>VIVIANE KOTHE</b> Comercial  (45) 3055 3644  Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 Centro - Toledo - Paraná - 85900 - 180 <a href="http://www.costaoesteserv.com.br">www.costaoesteserv.com.br</a></p>	 <p>TERCEIRIZE</p>
---	--

---

**Licitação Aguas do pantanal** <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

3 de janeiro de 2022 09:40

Para: editais@costaoesteserv.com.br

Bom dia

Prezada empresa Viviane Kothe Comercial em resposta ao pedido de esclarecimento enviado via e-mail no dia 03 de janeiro de 2021, venho esclarecer que:

O processo Pregão 10/2021 que tem o objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de mão de obra uniformizada, de forma contínua, de caráter temporária, para os serviços de apoio às atividades do Serviço de Saneamento Ambiental do Pantanal - Cáceres/MT.

Considerando o artigo 57 da Lei nº8.666/93 em seu inciso onde diz: **II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando que o processo se trata de Pregão Eletrônico por Registro de Preço.

A empresa a ser contratada será de prestação de serviços continuado com contratação temporária conforme as necessidades da Autarquia Águas do Pantanal.

Atenciosamente,

Cristiane Cebalho de Oliveira

Pregoeira Oficial

Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; 3221-2004

[Texto das mensagens anteriores oculto]